

RESOLUÇÃO DPG Nº 229, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

*Designa servidor para função de Supervisor
do Departamento Jurídico-Administrativo*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia Carolina Pamplona e Silva** para exercer a função de Supervisora do Departamento Jurídico-Administrativo no período compreendido entre 15 de setembro e 11 outubro de 2016, em substituição ao Supervisor Marcos Garanhão de Paula, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, § 2º, da LCE 136/2011.

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução DPG nº 222, de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná